



Ofício nº 384/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de março de 2019

Ref.: Requerimento nº 532/19-CMV

Vereador Gilberto Aparecido Borges

Processo administrativo nº 5.483/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

a) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público era de R\$3,80, quando da celebração do Contrato nº 075/2016 de 16/08/2016 cláusula 4.1.1, e à época cobria todos os custos e remunerava o investimento da Concessionária, por que então foi concedido o aumento de 10,52% em 01/02/2018, passando a tarifa para R\$4,20, quase 5 (cinco) vezes maior que a inflação, um ano e poucos meses após o início da prestação dos serviços?

b) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público já fora majorada em 01/02/2018 quase 5 (cinco) vezes acima da inflação, o que justifica agora o aumento de 11,9%, a partir de 01/03/2019, passando a tarifa para R\$4,70,3 (três) vezes maior que a inflação?

c) Enviar cópias das planilhas de composição dos custos das tarifas de ônibus cobradas a partir de 01/02/2018 e de 01/03/2019, nos termos da cláusula 4.2 do contrato 075/2016 - fórmula paramétrica.

d) Nomes dos atuais Membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

e) Enviar cópia da ata de discussão dos membros do Conselho contendo os argumentos que fundamentaram a decisão pelo reajuste da tarifa.



PREFEITURA DE VALINHOS

f) Enviar cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Transporte Coletivo que homologou o aumento da tarifa de ônibus, contendo as discussões que fundamentaram a decisão a favor do reajuste.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.


Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 09 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00542/2019	Data/Hora Protocolo: 29/03/2019 09:42
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 532/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 532/2019 Informações sobre a composição da tarifa de ônibus e suas majorações.





C.I. Nº132 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 20 de Março de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 455/19 – DTL/SAJI – Requerimento nº 532/20189– Processo nº5.843/19

Em atenção à C.I nº 455/19– DTL/SAJI – Requerimento nº 5.843/2019 da autoria do Nobre vereador Gilberto Aparecido Borges, solicitando informações sobre a composição da tarifa de ônibus e suas majorações, conforme segue: a) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço do transporte público era de R\$3,80, quando a celebração do contrato 075/16 de 16/08/2016 cláusula 4.1.1, e à época cobria todos os custos e remunerava o investimento da Concessionária, porque então foi concedido o aumento de 10,52% em 01/02/2018, passando a tarifa para R\$4,20, quase 5(cinco) vezes maior que a inflação, um ano e poucos meses após o início da prestação de serviços? B) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público já fora majorada em 01/02/2018, quase 5(cinco) vezes acima da inflação, o que justifica agora o aumento de 11,9%, a partir de 01/03/2019, passando a tarifa para R\$4,70, 3(três) vezes maior que a inflação? C) Enviar cópias das planilhas de composição de custos das tarifas de ônibus cobradas a partir de 01/02/2018 e de 01/03/2019, nos termos da cláusula 4.2 do contrato 075/2016 – formula paramétrica; d) Nomes dos atuais Membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo; e) Enviar cópia da ata de discussão dos membros do Conselho contendo os argumentos que fundamentaram a decisão pelo reajuste da tarifa; f) Enviar cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Transporte Coletivo que homologou o aumento da tarifa de ônibus, contendo as discussões que fundamentaram a decisão a favor do reajuste. Informar a distancia do percurso de cada linha de ônibus . Cumpre manifestar conforme segue:

- a) **Porque está previsto em contrato;**
- b) **O serviço de transporte coletivo no município é regido pelo contrato nº 075/2016 onde consta na quarta cláusula – DA TARIFA REAJUSTES E REVISÃO, que a tarifa de remuneração, será objeto de reajuste com o uso da formula paramétrica , por ato do poder executivo anualmente;**
- c) **Segue cópias das formulas paramétricas;**
- d) **Ana Paula Tieko da Silva Titular e Rodrigo Luiz da Cruz Suplente – Michel Thiago dos Santos Titular e Elton Dena de Souza Suplente – Daniel Silvério Titular e Marcos Antonio Vespa Suplente – Antonio Carlos Panunto Titular e Maria Benedita**



PREFEITURA DE
VALINHOS

das Dores Suplente – Mauro Haddad Andrino Titular e Irivaldo Ferreira Camargo Suplente – Aline Guiraldelo de Souza Titular e Silvia Cristina Ardoino Suplente – Patrícia Sabrina L. A. Santos Titular e Hadler Vallim Stevenatto Suplente – Rosana Ramos da Silva Santos Titular e Marlon G. C. Naziazeno Suplente;

- e) Não é elaborada ata de discussão de reunião;**
- f) Segue cópia da ata da reunião do CMTC.**
- g) Segue a relação com a distância dos itinerários das linhas municipais.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

SANCETUR - VALINHOS

Calculo de Impacto de Tarifa Instalação de Ar Condicionado + WiFi + Reajuste Contratual 02/2018 para 02/2019

Depreciação	
Premissas:	
Vida Útil	10 anos
Valor Residual	20%
% Geipot 0-1 ano	14,5455%
Capital Investido/Carro*	R\$ 56.215,00
Quantidade de Carros	45
Capital Total	R\$ 2.529.675,00
Depreciação Anual (A) x (B)	R\$ 367.953,88
Depreciação Anual Com Tributos 5%	R\$ 387.319,87

Manutenção e Peças Chassis e Carrocetria	
Tarifa de Remuneração	R\$ 4,20
Peso Formula Paramétrica	29%
Peso na Tarifa (A) x (B)	R\$ 1,22
Aumento no Consumo	5%
Impacto Manutenção/Peças Com Tributos(C) x (D)	R\$ 0,0609

Manutenção de serviço de dados e instalação/locação equipamento Wifi	
Custo Mensal/Carro	R\$ 210,00
Quantidade de Carros	45
Custo Mensal Total (A)x(B)	R\$ 9.450,00
Custo Anual Total (C) x 12	R\$ 113.400,00
Impacto Manutenção/Instalação/Locação Wifi Com Tributos 5%	R\$ 119.368,4211

(X)	Passageiros Equivalentes Médio Mensal x 12	4.933,236,00
(A)	Depreciação Anual Ar Condicionado Impacto na Tarifa (F) / (X)	R\$ 387.319,87 R\$ 0,08
(B)	Remuneração Anual Ar Condicionado Impacto na Tarifa (G) / (X)	R\$ 319.537,89 R\$ 0,06
(C)	Consumo de Diesel (ar condicionado) Impacto na Tarifa	R\$ 0,28
(D)	Peças/Manutenção (ar condicionado) Impacto na Tarifa	R\$ 0,06
(E)	Manutenção e Instalação de Wifi Impacto na Tarifa (H) / (X)	R\$ 119.368,42 R\$ 0,02
(F)	Reajuste Contratual 02/2018 para 02/2019 - R = (0,46 x REAJUSTE SALARIAL) + (0,25 x COMBUSTIVEL) + (0,29 x IPCA/IBGE) Impacto na Tarifa - 12 meses R\$ 4,20 para R\$ 4,3911	R\$ 0,19
	Impacto Total (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)	R\$ 0,70
	Tarifa de Remuneração Anual	R\$ 4,20
	Tarifa de Remuneração com Ar	R\$ 4,90

Remuneração	
Premissas:	
Taxa de Juros GEIPOT	12,00%
Capital Investido/Carro*	R\$ 56.215,00
Quantidade de Carros	45
Capital Total	R\$ 2.529.675,00
Remuneração Anual (A) x (B)	R\$ 303.561,00
Remuneração Anual Com Tributos 5%	R\$ 319.537,89

Consumo de Combustível	
Tarifa de Remuneração	R\$ 4,20
Peso Formula Paramétrica	25%
Peso na Tarifa (A) x (B)	R\$ 1,05
Aumento no Consumo	27,10%
Impacto Diesel Com Tributos(C) x (D)	R\$ 0,2846

SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE VALINHOS/SP

CÁLCULO DO REAJUSTE DA TARIFA NECESSÁRIO PARA JANEIRO DE 2018

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Tv = Tarifa Edital CP 006/2015= R\$ 3,8000 (Tarifa Maio de 2016)

$$R = [(0,46 \times i 1) + (0,25 \times i 2) + (0,29 \times i 3)]$$

i 1 = Variação anual do "Reajuste Salarial" dado pela empresa operadora = 12,32%

i 2 = Variação anual do Preço Médio praticado ao Distribuidor para o Estado de São Paulo, da Síntese dos Preços Praticados - SUDESTE, RESUMO II - Diesel S10 R\$/l, da ANP 10,49%

Preço Médio Praticado em Março de 2016 = 2,727
Preço Médio Praticado em Janeiro de 2018 = 3,013

i 3 = Índice acumulado anual do IPCA do IBGE = 6,32%
Índice Acumulado de Fevereiro de 2016 = 1,1308776288
Índice Acumulado de Outubro de 2017 = 1,2023260002

R = Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados

$$R = [0,46 \times 0,1232) + (0,25 \times 0,1049) + (0,29 \times 0,0632)]$$

$$R = + 0,056672 + 0,026225 + 0,018328$$

$$R = \mathbf{10,1225\%}$$

TARIFA REAJUSTADA PARA JANEIRO DE 2018 =

4,1847

CMTC

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Transporte Coletivo– CMTC, do biênio 2017-2019, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (21/02/2019), com primeira chamada às três horas (15h00), e segunda chamada às três horas e vinte minutos (15h20) na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março, Praça Anny Carolyne Bracalante, Vila Boa Esperança – Valinhos/SP.

Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares** – Mauro Haddad Andrino, Rosana Ramos da Silva Santos, Patricia Sabrina L. A. Santos e Michel Thiago dos Santos. **Conselheiros Suplentes** – Silvia Cristina Ardoino, Marcos Antônio Vespa e Maria Benedita das Dores. Como ouvintes compareceram Hadler Vallim Stevanatto e Sérgio Eliel. Com o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Mauro Haddad. O mesmo solicitou a conselheira Patricia Sabrina para secretariar os serviços.

1 - EXPEDIENTE: I. **Justificativas de faltas de conselheiros** – não houve; II. **Leitura, apreciação e votação da ata anterior** – A conselheira Rosana Ramos da Silva Santos, procedeu a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMTC, sendo de comum acordo entre os conselheiros que a mesma seria submetida a alterações e lida novamente na próxima reunião; III. **Comunicações Gerais** – o Presidente Mauro Haddad comunicou aos presentes sobre a nomeação da funcionária Patricia Sabrina L. A. Santos como novo membro titular do Conselho. Solicitou também aos conselheiros que as reuniões se concentrem em seus temas específicos, de acordo com cada convocação. Os diferentes assuntos, externos ou advindos do próprio encontro, poderiam ser colocados como temas a serem tratados em outra reunião.

2 – ORDEM DO DIA: I. **Reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo:** Mauro Haddad informou sobre o reajuste apresentado pela empresa Sou Valinhos, atual responsável pelo transporte coletivo da cidade, conforme processo licitatório. O reajuste anual, que consta em contrato firmado entre o município e a empresa, é calculado a partir de fórmula paramétrica específica.

Na primeira apresentação, foi proposto pela empresa a alteração do valor da tarifa atual de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Tal proposta foi recusada pela atual administração

CMTC

municipal, que solicitou uma nova alternativa, com sua respectiva justificativa de aumento.

A nova oferta inclui um aumento de R\$0,70 (setenta centavos), sendo R\$ 0,20 (vinte centavos) relacionados ao aumento conforme fórmula paramétrica e R\$0,50 (cinquenta centavos) relativos aos benefícios advindos da melhoria da qualidade atual do transporte. Após comunicação, o Presidente abriu o tema para discussão.

Michel Thiago dos Santos iniciou os comentários concordando com os benefícios que a empresa proporcionou ao transporte coletivo da cidade. Pontuou os pontos positivos em relação a qualidade dos onibus, quanto a limpeza, melhoria dos assentos, ar condicionado e acessibilidade. Mencionou também o fato de não termos passado por nenhuma greve nesse setor.

Rosana Santos, informou que foi realizada uma pesquisa de valores com cidades da redondeza que possuíam características semelhantes a Valinhos, destacando a cidade de Vinhedo, que atualmente possui tarifa de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), sem a opção de integração.

Na oportunidade, Rosana esclareceu que desde 2002 o município conta com a alternativa de integração, mas ela era considerada somente se realizada no interior do terminal rodoviário de Valinhos. Com o novo contrato, qualquer ponto de embarque e desembarque, no intervalo de uma hora e meia, é válido para o uso da integração, desde que seu trajeto seja configurado como contínuo.

Mauro Haddad reforçou que essa proposta é muito vantajosa, principalmente devido ao reajuste já realizado pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), visto que, a alternativa de integração torna possível que o munícipe, pague um valor mais barato no sentido Valinhos - Campinas, por exemplo.

Mauro finalizou mencionando que a área de transporte público é um dos temas com mais problemáticas a serem resolvidas pela gestão e que a Sou Valinhos apresentou-se como uma empresa séria e sem reclamações por parte da população. Divulgou também que segundo instituto de pesquisa de Campinas, Valinhos ficou entre os melhores municípios em relação ao transporte coletivo.

Maria Benedita das Dores acrescentou também o fato dos motoristas serem educados e cumprirem com os horários estipulados.

CMTC

Silvia Cristina Ardoino comentou que, mesmo não utilizando com frequência, teve conhecimento de elogios quanto a acessibilidade e a qualidade dos novos onibus, através de sua familiar que já havia sofrido diversas quedas no transporte coletivo devido a sua dificuldade de mobilidade.

Rosana Santos pontuou que a empresa é muito solícita e que já alterou itinerários para tornar mais seguro o embarque de alunos, por exemplo.

Marcos Antonio Vespa reforçou sobre a importância da aceitação, por parte da empresa, quanto a essas alterações, uma vez que com elas, consequentemente, aumentam-se gastos em diversas áreas.

Assim sendo, foi de comum acordo entre os conselheiros, com exceção de Ana Paula Tieko dos Santos devido ao não comparecimento a reunião, que o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) apresentado pela empresa, excederia a realidade da população de Valinhos. Entretanto, uma alteração de valor para até R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos) seria uma variação mais aceitável pelo conselho.

O Presidente Mauro Haddad pontuou que caberia ao Conselho conscientizar a população sobre tais alterações e propagar todas as melhorias comentadas.

II. Assuntos gerais: Michel Thiago mencionou sobre a diminuição do uso de taxis em virtude do aumento do número de aplicativos. Comentou a necessidade de alterações para que as ofertas se tornem tão atrativas quanto as outras alternativas, ficando esse tema proposto para uma nova reunião.

Rosana Santos elaborou junto aos presentes o cronograma para as reuniões do Conselho Municipal de Transporte Coletivo de 2019. Os encontros continuarão bimestrais sendo realizados as últimas quintas-feiras de cada mes.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos (16h25) o Presidente do Conselho, Mauro Haddad, encerrou a reunião, da qual eu, Patricia Sabrina L. A. Santos, redigi e lavrei a presente ata, que será lida e, após aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Patrícia Sabrina L. A. Santos

Conselheira CMTC

Mauro Haddad Andrino

Presidente CMTC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CONTROLE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

ÍNDICE

NUMERO E NOME DA LINHA	KM
501 - RODOVIÁRIA - ALPINAS via Colina dos Pinheiros	20.3
502 - RODOVIÁRIA - SÃO BENTO	28.0
503 - RODOVIÁRIA - JUREMA via São Francisco APAE	10.6
504 - RODOVIÁRIA - REFORMA AGRÁRIA Via Macuco	40.0
505 - RODOVIÁRIA - JARDIM AMÉRICA II	10.4
506 - RODOVIÁRIA - VALE DO ITAMARACÁ via Santo Antonio	15.1
507 - RODOVIÁRIA - COUNTRY CLUB	15.0
508 - RODOVIÁRIA - FONTE MÉCIA via Pinheiros/Espírito Santo	20.0
509 - RODOVIÁRIA - PARQUE DAS COLINAS via Pinheiros	18.0
510 - RODOVIÁRIA - JARDIM PARAÍSO via Fonte Nova	18.2
511 - RODOVIÁRIA - PEDREIRA SÃO JERÔNIMO via Jd. Santa Elisa	10.0
512 - RODOVIÁRIA - JD. ALVORADA I E II Via Pinheiros	13.5
513 - RODOVIÁRIA - JARDIM SÃO MARCOS	13.8
514 - RODOVIÁRIA - VALE VERDE	17.4
515 - RODOVIÁRIA - JARDIM JOAPIRANGA	19.0
516 - RODOVIÁRIA - PARQUE DAS COLINAS via Fonte Santa Tereza/ Res. Alvorada	17.4
517 - RODOVIÁRIA - CORREIOS	07.0
518 - RODOVIÁRIA - PEIXE FRITO VIA ROD. DOM PEDRO	08.3
519 - RODOVIÁRIA - JARDIM DO LAGO/MARACANÃ	09.2
520 - RODOVIÁRIA - BOM RETIRO Via Nova Era	09.2
521 - RODOVIÁRIA - COUNTRY CLUB -Via Industrias	16.2
522 - RODOVIÁRIA - MORADA DO SOL via Jd. Do Lago	09.0
523 - RODOVIÁRIA - PARQUE PORTUGAL	21.0
524 - RODOVIÁRIA - JD DAS FIGUEIRAS via Palmares	12.0
525 - RODOVIÁRIA - JARDIM SÃO LUIZ	16.5
526 - RODOVIÁRIA - PARQUE VALINHOS	19.0
527 - RODOVIÁRIA - UPA/SANTA CASA/ GALILEU	09.5